

PORTARIA N° 353/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções CONTRAN 1.020/2025 e 927/2022 e da Portaria n° 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo SIGADOC DETRAN-CIN-2026/13706;

Considerando o que consta no processo **PORTAL 2310/2025**, resolve:

Art. 1º Credenciar, a título precário, a clínica médica abaixo relacionada para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

R. MAMEDES HIROSE / SANTA TERESA SERVICOS MEDICOS - CNPJ: 62.679.128/0001-80 - ARAPUTANGA/MT;

Art. 2º A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2026

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)